## PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA



\_ ESTADO DE SÃO PAULO \_\_\_\_\_

SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES № 02 - HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 07/2016 — PROCESSO №:: 0111/2016 — OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR CURSOS: A) PARA PROFESSORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL, B) CURSOS DE ASSESSORIA EM SUPERVISÃO, ADMINISTRAÇÃO E ORIENTAÇÃO EM ESCOLAS PÚBLICAS PARA OS SUPERVISORES DE ENSINO E DIRETORES DE ESCOLA; C) CURSOS PARA PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA COM O TEMA "NOVAS PRÁTICAS LÚDICAS E ADAPTADAS" - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Às nove horas do dia oito do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis, na sala de reuniões do Departamento de Gestão de Suprimentos e Contratos da Prefeitura Municipal de Itapetininga, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria n.º. 264/2016 para promover a abertura dos envelopes nº 02 -Habilitação da TOMADA DE PREÇOS N.º 07/2016. Esteve presente a representante da Secretaria de Educação, a Sra. Maria Luiza Castelo Branco Lisboa Piloto - Diretora do Depto Técnico Pedagógico. Foram classificadas as empresas: 01) SABERES EMPRESARIAL, EDITORIAL E EVENTOS LTDA EPP - Protocolo nº 29.159/2016 representada pelo Sr. Felipe Ignácio dos Santos - RG nº 15.620.803 SSP/SP; 02) EEMERTOL COACHING EFFECTIVE - Protocolo nº29.166/2016 (sem representante presente). A ordem classificatória do certame licitatório foi a seguinte: 1º lugar: SABERES EMPRESARIAL, EDITORIAL E EVENTOS LTDA EPP, que apresentou os seguintes valores globais: Item nº 01 - R\$47.800,00 (quarenta e sete mil e oitocentos reais); item nº 02 - R\$106.570,00 (cento e seis mil, quinhentos e setenta reais) e item nº 03 - R\$23.068,00 (vinte e três mil, e sessenta e oito reais) e 2º lugar: EEMERTOL COACHING EFFECTIVE: Item nº 01 - R\$90.000,00 (noventa mil reais); item nº 02 -R\$220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) e item nº 03 - R\$40.000,00 (quarenta mil reais). O critério de julgamento foi através do menor preço global por item. Publicada a classificação no Diário Oficial do Estado de São Paulo na edição do dia 25.06.2016 e tendo em vista a não interposição de recursos após findo o prazo recursal, foi

## PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA



\_\_\_ ESTADO DE SÃO PAULO \_\_\_\_\_

designada a sessão de abertura dos envelopes nº 02 - Habilitação das empresas classificadas. Dando início aos trabalhos determinou o Sr. Presidente que fossem rubricados e abertos os envelopes nº 02 - Habilitação, para serem analisados e vistados por todos os presentes. Os documentos habilitatórios foram analisados pelos presentes. A representante da Secretaria Municipal de Educação analisou os documentos pertinentes ao item 9.1.3 – da Qualificação Técnica e verificou que a empresa SABERES EMPRESARIAL, EDITORIAL E EVENTOS LTDA EPP cumpriu com os requisitos necessários. Quanto à empresa **EEMERTOL COACHING EFFECTIVE**, foi constatado que a mesma apresentou apenas um atestado, onde o mesmo não define formação específica para gestores escolares e supervisores de ensino, em conformidade com o solicitado no item 01 do anexo I do edital, o atestado cita apenas assessoria e não curso. A Comissão Permanente de Licitações passou a analisar a documentação apresentada pelas proponentes e realiza os seguintes apontamentos: 1) EEMERTOL COACHING EFFECTIVE: a) não apresentou o Certificado de Registro Cadastral (CRC) da Prefeitura Municipal de Itapetininga – item 9.1.1.1 do edital; b) Apresentou o capital social de R\$6.000,00 (seis mil reais), o que comprovaria o capital social mínimo exigido no item 9.1.4.3 do edital apenas para o item nº 01 ou nº 03, sendo que a proponente apresentou proposta para os três itens do edital; c) Não apresentou o balanço patrimonial e os índices contábeis, conforme exigido no item 9.1.4.4 do edital. 2) SABERES EMPRESARIAL, EDITORIAL E EVENTOS LTDA EPP: cumpriu com todos os requisitos de qualificação jurídica (item 9.1.1), regularidade fiscal (item 9.1.2) e econômica-financeira (item 9.1.4) do presente certame. Deste modo, a fica HABILITADA no presente certame a empresa SABERES EMPRESARIAL, EDITORIAL E EVENTOS LTDA EPP. Nos termos do item 11.2.5 do edital, fica concedida à empresa EEMERTOL COACHING EFFECTIVE, o prazo de 03 (três) dias para a regularização de sua documentação de habilitação, através da protocolização dos documentos faltantes, conforme os apontamentos realizados nesta ata de abertura, sob pena de inabilitação no certame. Deste modo, esta comissão irá realizar a publicação do comunicado do prazo de regularização dos documentos habilitatórios da empresa **EEMERTOL COACHING EFFECTIVE** no Diário Oficial do Estado de São Paulo

# PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA



	~
ESTADO DE S	
$H \times I \Delta I \cup I \cup H \times$	$\Delta \cap P\Delta \cap (1)$
	AOIACLO

(DOE) do dia 09.07.2016, sendo o prazo de regularização até o dia 14.07.2016 para que no dia 16.07.2016 seja publicado o laudo habilitatório do certame, concedendo-se então o prazo recursal de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir de sua publicação, nos termos do artigo 109, I "a" da Lei Federal nº 8.666/93. Após decorrida a fase recursal, em caso de não interposição de recursos, o processo será encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal para homologação/adjudicação do certame à empresa **SABERES EMPRESARIAL, EDITORIAL E EVENTOS LTDA EPP nos itens nº 01, 02 e 03**. Em caso de interposição de recursos o(s) mesmo(s) também será(ão) publicados no DOE para a concessão de igual prazo para as contrarrazões e posterior julgamento. Todos os demais atos também serão publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo. Consultado o representante presente, o mesmo não realizou apontamentos nesta sessão de abertura. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos lavrando-se a presente Ata que segue assinada por todos os presentes. Itapetininga, 08 de julho de 2016.

### José Gustavo dos Santos Presidente

Paulo César de Proença Weiss Membro Karina de Andrade Machado Membro

#### Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Maria Luiza Castelo Branco Lisboa Piloto Diretora do Depto Técnico Pedagógico

Representantes dos Proponentes

Sr. Felipe Ignácio dos Santos – RG nº 15.620.803 SSP/SP SABERES EMPRESARIAL, EDITORIAL E EVENTOS LTDA EPP

**EEMERTOL COACHING EFFECTIVE – sem representante presente**